

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº117/2022**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM **A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E O BANCO DO BRASIL S.A.** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **DESO**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e o **Banco do Brasil S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente-Geral do Escritório do Setor Público Sergipe, Sr. **Flávio Antônio Caram**, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF nº 947.810.287-72, doravante denominado **BANCO**, e-mail age3611@bb.com.br, resolvem celebrar este 3º aditivo contrato nº 117/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela DESO de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira – Do Prazo do Contrato nº 117/2022, fica renovado por mais 12 (doze) meses, com início em **15 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RESSARCIMENTO

A **DESO** ressarcirá mensalmente o **BANCO** das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação da seguinte forma:

- por licitação encerrada: R\$ 222,51 (tarifa cheia) – **para a DESO: R\$ 166,89**
- por lote disputado: R\$ 11,77 (tarifa cheia) – **para a DESO: R\$ 8,83**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **DESO** publicará extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo.

Aracaju (SE), assinado e datado eletronicamente

Pela **DESO**:

LUCIANO GOIS PAUL
Diretor Presidente

ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

Pelo **BANCO**:

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO ANTONIO CARAM**
Data: 04/08/2025 12:50:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO ANTÔNIO CARAM
Gerente Geral do Escritório do setor Público

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6UL7-XULZ-4ZDC-DPBG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDRE LUIS PEREIRA OLIVEIRA 05/08/2025 08:20:32 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 06/08/2025 08:19:17 (Certificado Digital)
- FLAVIO ANTONIO CARAM 04/08/2025 12:50:32 (Certificado Digital)

quinta-feira, 07 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Nº 29.702

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-055/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Sinales Sinalização Espírito Santo Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-055/2024, cujo objeto consiste nos "Serviços de melhoramentos e manutenção de sinalização semafórica, horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha rodoviária estadual, vias de perímetros urbanos de sedes municipais e vias de acessos secundários, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDRES, no Estado de Sergipe", passando o seu prazo total de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 1175/2025-PRORCONT-DER/SE

Aracaju/SE, 23 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-028/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: Brasil Terceirização e Serviços EIRELI

OBJETO: Ficam repactuados os preços do Contrato PJ-028/2022, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de auxiliar de processos organizacionais, artefices de serviços gerais, agente de serviços gerais, assistente de logística, jardineiro, para atender na manutenção predial, com o fornecimento dos uniformes e equipamentos, descritos, no total de 56 (cinquenta e seis) postos de serviço", passando o seu valor mensal de R\$ 248.008,18 (duzentos e quarenta e oito mil, oito reais e dezoito centavos) para R\$ 268.077,99 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e sete reais e noventa e nove centavos) e o seu valor anual de R\$ 2.976.098,12 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil noventa e oito reais e doze centavos) para R\$ 3.216.935,88 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito), com efeitos a partir de 01/01/2025.

BASE LEGAL: Artigos 14-D e 14-E da Lei Estadual nº 5.848/2006.

PROCESSO: 837/2025-COMPRAS.GOV-DER/SE

Aracaju/SE, 23 de julho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

3º Aditivo Contrato nº 117/2022//Base legal: Arts. 140 e 143 RILC//Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A** //Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula Segunda - Prazo, do 2º aditivo, referente a utilização do sistema eletrônico de licitações, contados a partir de 15 de setembro de 2025.

Contrato Nº 079/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/ DESO//Contratada: **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA** //Objeto: Fomento e instalação de uma estação de tratamento de água, tipo ciclo completo, modular, pré-fabricada em prfv, com capacidade para 30 l/s, para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Malhador./IR\$ 2.901.328,26// 210 dias// Recursos Próprios.

Contrato Nº 081/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 RILC/ DESO//Contratada: **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA** //Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados à gestão do patrimônio arqueológico e cultural, compreendendo projeto de acompanhamento arqueológico e avaliação de impacto ao patrimônio material (RAIPM)/IR\$ 187.379,79// 180 dias// Recursos Próprios.

Contrato Nº 082/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 RILC/ DESO//Contratada: **VBS ENGENHARIA LTDA** //Objeto: Serviços de demolição e construção de um muro em alvenaria na área na estação de tratamento de água (eta) do município de Riachuelo/SE./IR\$ 50.000,00// 60 dias// Recursos Próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 01 de setembro de 2025, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, Licitação Pública nº 011/2025 1ª ALTERAÇÃO-DESO, Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO POXIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: TC TRANSFEREGOV, BR Nº 1099269-33/972263/2024/MCIDADES/CAIXA/DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Objeto: Contratação por meio de ata de registro de preço de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva para a prestação de serviços nas dependências da

Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso por todo o estado. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 1/9/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 1/9/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos - Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 244/2025. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 518/2025 DE 01.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora CLESE NADJA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG. 662.XXX/SSP/SE, CPF XXX.697.055-XX Oficial Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 16.06.2016 a 15.06.2021. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
PORTARIA Nº 519/2025 DE 01.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora ALTAIR ÁLVARES CARVALHO DE JESUS, RG. 348.XXX/SSP/SE, CPF XXX.847.175-XX Oficial Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 17.03.2017 a 16.03.2022. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
PORTARIA Nº 520/2025 DE 01.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA RG. 3.XXX.609-X/SSP/SE, CPF XXX.210.285-XX, Oficial Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 14.04.2018 a 13.04.2023. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
PORTARIA Nº 521/2025 DE 01.08.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio ao Servidor VALDIR RAMOS DE SANTANA RG. 310.XXX/SSP/SE, CPF XXX.975.755-XX, Contador, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 10.05.2014 a 09.05.2019, 10.05.2019 a 08.05.2024. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
PORTARIA Nº 522/2025 DE 01.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor GILMAR GOMES DA MOTA, RG. 832.XXX/SSP/SE, CPF XXX.074.475-XX, Motorista, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 21.05.2016 a 20.05.2021. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 539 DE 05.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de DANILO PRATA DÉDA, R.G. X.245.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.128.XXX-05, com residência na Rua A nº XXX, Quadra A. Povoador Aloque Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 540 DE 05.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ARNALDO SOUZA ALMEIDA JÚNIOR, R.G. X.463.XXX-6/SSP/SE, C.P.F. XXX.628.XXX-30, com residência na Avenida Lourival Batista nº XXX, Bairro Divínea - Nossa Senhora da Glória/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 541 DE 05.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de SAMARA GUEDES DOS SANTOS ARAGÃO, R.G. X.102.XXX-6/SSP/SE, C.P.F. XXX.633.XXX-95, com residência na Rua Sargento José Damasceno nº XX, Bairro São Conrado de Araújo Aracaju/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 542 DE 05.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JÚLIO CEZAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, R.G. X.310.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.858.XXX-49, com residência na Rua Praia de Atalaia nº XXX, Bairro Praia Mar Aruana Aracaju/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 545 DE 05.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MAÍSA GRAZIELE FREIRE DE SOUZA, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. 1.XXX.478/SSP/SE, C.P.F. XXX.221.XXX-70, residente na Travessa Gileno Jonas da Silva, nº. XXX, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 547 DE 05.08.2025 Art. 1º - Renovar o Credenciamento, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº XX.540.XXX/XXX-80, localizada na Rua Serra de Botucatu nr. XXX - Sala XXXX Bairro Vila Gomes Cardim, São Paulo, CEP: 03.XXX-000, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA)
PORTARIA Nº 548 DE 05.08.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a empresa B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº XX.402.XXX/XXX-79, localizada na Quadra SHN Quadra 1 Bloco A Conjunto A Sala XXXX - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.XXX-010, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o Art. 1º do Capítulo I do Regulamento aprovado pela Portaria nº 198/2020, que estabeleceu regras para pagamento, em parcelas, de débitos vinculados aos veículos da frota do Estado de Sergipe, bem como as diversas taxas, cuja apresentação de valores a serem pagos é de competência do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE através do Documento Único de Arrecadação (DUA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente